CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1130/2025
Data: 25/08/2025 - Horário: 08:43
Administrativo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 021/2025

Autor: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva

Súmula: "Autoriza um produtor rural em cada linha do Município de Colniza a acompanhar e dar opinião sobre as manutenções realizadas pela Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a designar um representante de cada linha rural do Município de Colniza, entre os produtores rurais, para acompanhar e fornecer pareceres sobre as manutenções realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O produtor rural designado será convidado, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a acompanhar as atividades de manutenção e conservação das estradas rurais, pontes, bueiros e outros serviços públicos voltados à infraestrutura rural.

Art. 3º - O produtor rural designado terá a responsabilidade de fornecer pareceres, sugerir melhorias e apresentar demandas relativas aos serviços de manutenção executados, a fim de contribuir com a qualidade e eficiência do trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá organizar reuniões periódicas com os produtores rurais para ouvir suas sugestões, críticas e necessidades, de modo a melhorar as políticas públicas voltadas à infraestrutura rural.

Art. 5º - O acompanhamento e a participação dos produtores rurais nas manutenções não implicará em custos adicionais para o Município, sendo uma forma de garantir que os serviços atendam às reais necessidades da população rural.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 15 de agosto de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal,

O Município de Colniza possui uma grande extensão territorial rural, e as condições das estradas e demais infraestrutura são questões de grande importância para os produtores rurais e suas atividades cotidianas. A manutenção eficiente dessas vias é essencial para o escoamento da produção agrícola e o acesso aos serviços públicos.

A proposta de designar um representante em cada linha rural para acompanhar os trabalhos de manutenção visa garantir que os serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura atendam de forma efetiva às necessidades de cada localidade.

A opinião dos produtores rurais é de fundamental importância, uma vez que eles conhecem diretamente as condições de suas regiões e podem oferecer contribuições valiosas para a melhoria das condições de trafegabilidade e infraestrutura rural.

Esta iniciativa também fortalece o processo de participação popular, tornando-o mais direto e eficaz, além de fomentar a transparência e a colaboração entre a gestão pública e a comunidade rural, razão pela qual pugno por sua aprovação.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 15 de agosto de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP

O PODER UNIDO É MAIS FORTE